



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Processo nº 4463/2025

Termo de Apostilamento nº 004

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 015-2022/DA, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
URBANOS – CBTU/AC E A EMPRESA FB
TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.357.483/0001-26, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, DF - Brasília, CEP 70041-902, 9º ao 13º andar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FB TERCERIZAÇÃO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.313.874/0001-88, com sede na Estrada do Galeão 691, Sala 207, Jardim Guanabara – Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento, que consiste na repactuação do contrato decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato e a Lei 13.303/2016 e com fulcro nos Arts. 232, 234 e 238 e seguinte do RILC/CBTU, e Art. 5º do Decreto nº 2.271/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na readequação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos, tributos e **benefício social familiar**, elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, referente aos serviços profissionais contratados através do **Contrato nº 015-2022/DA**. O valor do contrato atualizado após a repactuação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2025 passou a ser de **R\$ 22.102,16 (vinte e dois mil, cento e dois reais, dezesseis centavos)** mensais.

O valor retroativo a pagar entre 01/03 a 30/08/2024 é de R\$ 17.987,40 (dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais, quarenta centavos), conforme memória de cálculo a seguir

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	VALOR MENSAL
VALOR ORIGINAL CONTRATO	R\$ 16.033,33
APOSTILAMENTO 03	R\$ 3.063,73
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A CCT 2024/2025	R\$ 19.097,06
VALOR MENSAL DO CONTRATO APÓS A CCT 2025/2026	R\$ 22.102,16
APOSTILAMENTO 04	R\$ 6.068,83
DATA BASE ACT 2025/2026:	MARÇO/ 2025

MESES PARA ACERTAR

MARÇO A ABRIL/2025	MAIO A AGOSTO/2025
DIFERENÇA: R\$ 5.967,00	DIFERENÇA: R\$ 12.020,40
MARÇO A AGOSTO TOTAL:	R\$ 17.987,40

A partir da fatura referente aos serviços prestados em setembro de 2025, os valores a pagar serão:

- Fatura principal: R\$ 16.033,33
- Fatura de reajuste: R\$ 6.068,83
- Diferença a pagar em fatura única da soma dos meses para acertar: R\$ 17.987,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

Os valores decorrentes desta repactuação correm à conta dos recursos orçamentários alocados conforme informações abaixo:

- a) Elemento de despesa: 339039;
- b) Classificação Funcional Programática: 15.122.2116.2000.0001;
- c) Plano Interno: DIF00001;
- d) Categoria Econômica: Custeio;
- e) Nota de Empenho: 2025NE001688

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO FELIX DA SILVA
Data: 19/09/2025 17:24:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GESTOR DO CONTRATO



Documento assinado digitalmente
TALITA DE FREIA BASTOS
Data: 22/09/2025 13:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA